Órgão de Comunicação interno do SINDISAN - ANO XXIV - Nº 1085 | Aracaju/SE, sexta-feira, 23 de Maio de 2014

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 – ARACAJU/SE – CEP: 49055 400 – TEL. : (79) 3214 3650 - FAX: (79) 3211 1517 Home page: www.sindisan.org.br | E-mail: sindisan.

ELEIÇÕES SINDICAIS

Duas chapas inscritas para as eleições do SINDISAN

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDISAN, para o triênio 2015-2018, e que vão acontecer nos dias 10 e 11 de junho, terão duas chapas na disputa. A Chapa 1, da atual direção, encabeçada pelo atual presidente Sérgio Passos; e a Chapa 2, encabeçada por Joel Silva.

Confira o Edital com a relação dos integrantes das duas chapas, para que os companheiros trabalhadores da DESO, COHIDRO e SAAEs de São Critóvão, Estância e Capela conheçam seus membros e comecem a avaliar a condição de cada um em estar à frente da categoria pelos próximo três anos.

EPI: DESO brinca com segurança

Os problemas com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) estão cada vez mais graves na DESO. São problemas como máscaras rasgadas e sem pressão nas correias, precisando de substituição das mesmas.

Além disso, faltam de luvas, botas, batas de couro, sem falar nos fardamentos que há muito tempo que não são trocados.

Outro problema grave com a segurança dos trabalhadores é que há mais de dois anos que os eletricistas não passam pelo curso obrigatório de atualização e capacitação. Será vai esperar um acidente fatal pra corrigir todos esses problemas.



EDITAL

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe – SINDISAN. Faz saber que foi registrada as chapas, conforme composição abaixo, às eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, a ser realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2014, de conformidade com os Estatutos da entidade e Edital de 06 de maio de 2014. Ficando, a partir desta data aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas.

CHAPA 1 (União & Seriedade) DIRETORIA

JOSÉ SÉRGIO PASSOS JOE IGOR DE OLIVEIRA IARA DA COSTA NASCIMENTO RILDA SANTOS FERREIRA CÍCERO JOSÉ DA CUNHA JORGE DA SILVA TUPINAMBÁ SILVIO RICARDO DE SÁ DURVAL DE JESUS JOSE RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS NEEMIAS AMÂNCIO DE JESUS

GILVAN DOS SANTOS MARCIO GLAIRTON DA SILVA PEDRO DOS SANTOS RAIMUNDO MASCARENHAS SOARES FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA HERBERTO MESSIAS SANTOS JOSÉ LUCIANO PAIXÃO MARIA NIVALDA ALVES DOS SANTOS LUCIANO SILVA SANTOS AGUINELO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

COSME NASCIMENTO DE ANDRADE ACACIA MARIA GOMES EDSON OLIVEIRA ALEMÃO

RUBENS FRANCO DE DEUS FRANCISCO REIS DE FRANÇA EDMILSON COSTA DE OLIVEIRA

CHAPA 2 (Oncão) DIRETORIA

JOEL SILVA LIMA JOSE MILTON OLIVEIRA JUNIOR GENIVALDO ALVES DE FARIAS CLAUDENICE NASCIMENTO DOS SANTOS JAIME DOS SANTOS ADELMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA VALTENES DA SILVA BOMFIM IVANILSON MORAIS MOTA ROBERTO COSTA DAS NEVES ARAGÃO JOÃO GONÇALVES ARANHA JUNIOR

JOSÉ GENILSON DE SOUZA SANTOS SAMUEL CRUZ DOS SANTOS FABIO FEITOSA SILVA GERALDO MIRANDA SANTOS FRANCISCO PEDRO CEROUEIRA ANDRE RICARDO HONORATO DOS SANTOS LEANDRO OLIVEIRA GUIMARÂES ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA TIAGO ROCHA AZEVEDO JOSÉ GENIVALDO DE SANTANA

CONSELHO FISCAL

FRANKLIN MATIAS DA SILVA ANDRE LUIS OLIVEIRA LEMOS DA CRUZ ANTONIO BARBOSA

MICHEL FRANKLIN SANTOS MELO EDIDELSON MOURA SILVA EGNALDO SANTOS COSTA

Aracaju (SE), 22 de maio de 2014.

A COMISSÃO ELEITORAL

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 – ARACAJU/SE – CEP: 49055 400 – TEL.: (79) 3214 3650 – FAX: 3211 1517 Home page: www.sindisan.org.br – E-mail: sindisan.se@gmail.com





COHIDRO

Em assembleia, categoria delibera por ações

oi realizada na quarta-feira, dia 21/5, assembleia com os servidores da COHIDRO, com a presença da assessora jurídica do SINDISAN, Dra. Lana lara Góis. Na assembleia, foram discutidos os problemas relativos à licençaprêmio, que não está sendo paga.

Diante da exposição da assessora jurídica, ficou deliberado que os trabalhadores que desejarem, podem entrar com uma ação para cobrar o seus direito, que está previsto no Acordo Coletivo de Trabalho e está dentro do Regulamento de Pessoal.

Há pendência entre os meses de julho a dezembro e, desde janeiro, a companhia diz que não mais pagará, por estar cumprindo um decreto do Governo do Estado. Os trabalhadores que quiserem entrar com essa ação individual já podem procurar o sindicato.

Sobre o Terço de Férias, que também não está sendo pago, temos a informação de que o Conselho da COHIDRO deliberou que manterá o não pagamento desse direito porque ele não consta no Acordo Coletivo de Trabalho, quando não há necessidade, porque é lei, e lei é para ser cumprida! Neste sentido, o sindicato, através da sua assessoria jurídica, vai entrar com uma Ação Coletiva para fazer valer a lei e o direito dos trabalhadores.

Dra. Lana também explicou que uma nova ação está em andamento, sobre o

Plano de Saúde. O Acordo Coletivo diz que a empresa precisa repassar 3% do valor bruto da folha para serem distribuídos entre os dependentes declarados ao Imposto de Renda. A folha oscila mês a mês, mas a companhia está repassando um valor fixo. O porquê desse valor

fixo ninguém explica. A ação visa conhecer este cálculo e, se houver diferença a receber, garantir esse repasse aos trabalhadores.

Foi discutido também a questão do reajuste salarial, que os servidores da



COHIDRO estão sem revisão há dois anos. Ficou deliberado que a assessoria jurídica do SINDISAN fará uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho, para que este venha a mediar um acordo entre as parte, já que na SRTE não foi possível.

POLÍTICA DE REPARAÇÃO

Senado aprova cotas para os negros em concursos públicos

Lagoa do Marcos Freire sem portão

Na distribuição do último boletim Água Quente, quase que a equipe do SINDISAN sofre um grave acidente na Lagoa de Decantação do Marcos Freire, em função do local estar sem o portão elétrico funcionando. Quando a equipe chegava, um caminhão de empresa particular de limpa-fossa passou direto, já que não havia portão, em velocidade excessiva, e quase atinge o carro do SINDISAN.

As perguntas que ficam são: por que este portão não está funcionando. Onde foi parar o seu motor elétrico? Será que só depois de um acidente grave para a DESO tomar as providências? Com a palavra, os gestores da companhia.

Os concursos públicos federais passarão a ter reserva de 20% das vagas para candidatos negros ou pardos pelos próximos dez anos. Um projeto de lei originário do Poder Executivo e já aprovado na Câmara foi aprovado sem alterações nesta terça-feira (20), pelo Senado, e seguirá para sanção da presidenta Dilma Rousseff.

O texto estabelece que todos os concursos federais deverão prever cotas, inclusive dos órgãos da administração indireta, de autarquias, fundações e das empresas públicas. A matéria teve preferência de votação porque foi enviada em regime de urgência para o plenário, depois de ter sido aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, comemorou a aprovação das cotas e disse que a reserva de vagas para negros em concursos públicos é uma "medida mais que justa", que vai ajudar a corrigir o histórico de exclusão da população negra no Brasil.

"As cotas, como qualquer medida nesse sentido, é uma busca de nós corrigirmos uma realidade trágica no Brasil, que foi a marginalização e a exclusão dos afrodescendentes por séculos", avaliou. O ministro acrescentou que "o Senado acaba de dar um grande passo que a Câmara tinha dado também, de reconhecimento da necessidade de tomar as medidas no Brasil que aos poucos vão reduzindo os processos de exclusão".

Pela proposta aprovada, terão direito a disputar as vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Se for constatada que a declaração foi falsa, o candidato poderá ter a participação no concurso cancelada ou sua admissão em órgão público, anulada.